



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4736 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos dos Artigos 432, 433 e 434 da Lei Complementar Municipal nº 2117/04 (Código Tributário Municipal), com a seguinte composição:

#### I) - REPRESENTANTES DA FAZENDA

Conselheiros Efetivos : Carlos Donizeti de Souza Vilela  
Patricia de Freitas Barbosa

Conselheiros Suplentes : Edivaldo Martins de Faria  
Wanderli Batista de Lacerda

#### II - REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

##### a) DOS CONTABILISTAS:

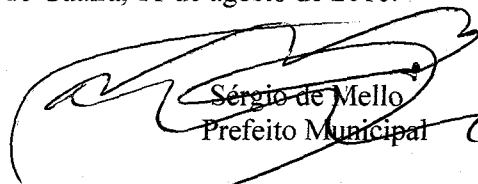
Conselheiro Efetivo : Wilson de Carvalho Mielli  
Conselheiro Suplente: José Braulindo Flores de Oliveira

##### b) DA ACIG:

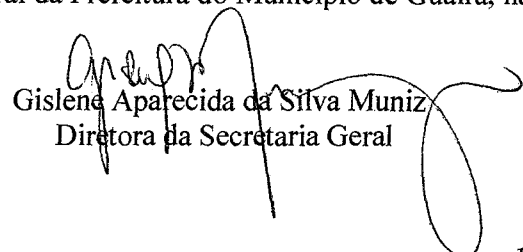
Conselheiro Efetivo: Adriano Reis Marques do Carmo  
Conselheiro Suplente: Mohamed Assad Bou Ali

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de agosto de 2016.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Gislene Aparecida da Silva Muniz  
Diretora da Secretaria Geral